

ANEXO AO DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DA ATA
DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL AO
ACORDO COMERCIAL N° 10, ENTRE BRASIL, ARGENTINA E
MÉXICO, DE 03/03/94-MRE.

ATA DE RETIFICAÇÃO. - Na cidade de Montevideu, aos três dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro, esta Secretaria-Geral, em uso das faculdades que lhe confere a Resolução 30 do Comitê de Representantes no seu artigo primeiro, como depositária dos Acordos e Protocolos subscritos pelos Governos dos países-membros da Associação, e de conformidade com o estabelecido em seu artigo terceiro, faz constar:

PRIMEIRO.- Que a Secretaria-Geral constatou um erro de transcrição no Décimo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial N° 10, subscrito entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos.

SEGUNDO. - Que o erro se refere ao registro da fração da Tarifa de Imposto Geral de Importação do México correspondente ao produto negociado por esse país, denominado "máquinas de escrever automáticas e máquinas para processamento de texto, eletrônicas" (NALADI/SI 8469.10.00) e consiste em que no referido Protocolo Adicional se registrou o código 4823.90.01, quando na realidade corresponde o código 8469.10.01.

TERCIRIO.- Que esse erro foi notificado à Representação do Brasil através do Memorandum nº DAC/154, de 6 de setembro de 1993, bem como a modificação que deveria ser introduzida para sua emenda.

QUARTO. - Que tendo recebido a conformidade expressa dessa Representação, através de sua nota nº 59, de 28 de fevereiro de 1994, esta Secretaria-Geral procede a riscar nos anexos 3 e 4 do Décimo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial nº 10 o código 48239001 da tarifa nacional do México que se registra na preferência outorgada no item 8469.10.00 da NALADI/SH, e intercalar o código 8469.10.01.

E, para que conste, esta Secretaria-Geral lavra a presente Ata de Retificação no lugar e data indicados, nos correspondentes originais nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

ISSN 1062-1024 • 620 • 1000000000

Nº LINHA/ ITEM	TARIFA NACIONAL	DESCRICA O	RECIBO# GERAL	PAÍS/ST AD-VAL. ESPECÍFICO NRO. UNIDS. RECALCULOTGS	REGISTRO DO ACORDO	
					PREF. PERC.	D S S F R Y A C A O
1926		TODAS OGÃES DE PLÁSTICO E OGÃES DE OUTRAS MATERIAIS OGÃES OS PUÍSCORPS 3988 A 3916.				
13926-10.061	ATENÇÃO OS ESCRETOARIO E ANTIGOS ESCOLARES				100	
						COADORES COM SUBSTÂNCIAS ADESIVAS PARA MAQUINAS DE ESCRIVER
	390261030100	16	LI			100
						CAPAS PARA MAQUINAS DE ESCRIVER, CALCULADORAS E REGISTRADORAS
	390261030100	20	LI			100
						COADORES COM SUBSTÂNCIAS ADESIVAS PARA MAQUINAS DE ESCRIVER
	3902610001	20	LE			100
						CAPAS PARA MAQUINAS DE ESCRIVER, CALCULADORAS E REGISTRADORAS
	3902610001	20	LI			100
1923		1)OGÓES PAPEIS, CARTÕES, PASTA ("OUTATE") DE CELULOSE, 2)OGÓES MARCAS DE CERAMAS DE CELULOSE, CORTADAS EN FORMA DE OGÃES OUTRAS OGÃES DE PASTA DE PAPEL, PAPEL, CARTÃO, PASTA ("OUTATE") DE CELULOSE OU DE OUTRAS OGÃES DE PEGAS DE CELULOSE.				
14823-70	1921423					
14823-90.001-2277925						
					100	AGULHAS DE PAPEL PARA CAIXAS REGISTRADORAS E CALCULADORAS
	14923701923	15	LE			100
						AGULHAS DE PAPEL PARA CAIXAS REGISTRADORAS E CALCULADORAS
	1492390999	20	LI			100
19204		1)CLASSIFICADORES, FICHAÇÕES, CARTAS DE CLASSIFICAÇÃO, 2)OGÓES PUNTA-COPIAS, PORTA-CARTAS, PORTA-CARRETES, 3)OGÓES SEMELHANTES DE ESCRETOARIO, DE METAS, 4)OGÓES, ESCRETOARIO DE MINAS DE ESCRETOARIO DA POSICAO 19405.				

PREFERENCIAS ACONTRADAS POR I - BRASIL MEXICO

VAL/US	TAXA NACIONAL	T E S C E G A D O	REGIME GERAL	PAÍS	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
					PREF. PFRC	PREF. PFRC	
114472000000	100,00	ESCRITORIOS, FICHARIOS, CAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO, PORTA-COPIAS, PORTA-CARTAS, PORTA-CARTEIRAS E ARTIFICIAIS SEMELHANTES, DE ESCRITÓRIO, DE REUNIÃO, EXCEPTE OS NOVOS DE ESCRITÓRIO DA POSIÇÃO 114431	100,00	BRASIL	100	100	FICHARIOS DE ÍNDICE VISIVEL, DE METAS COMUNS, QUE NAO SE APPLICA NO CHAD
114472003109	25	LI			ME	100	FICHARIOS DE ÍNDICE VISIVEL, DE METAS COMUNS, QUE NAO SE APPLICA NO CHAD
1144720032	20	LI			ME	100	FICHARIOS DE ÍNDICE VISIVEL, DE METAS COMUNS, QUE NAO SE APPLICA NO CHAD
1144720033	100,00	ESCRITORIOS, FICHARIOS, MAQUINAS DE TECER/TEJER, IMPRESORAS AUTOMATICAS E MAQUINAS DE TECER/TEJER DE TEXTO	100,00	BRASIL	100	100	ELETTRONICAS
1144720034	20	LI			ME	100	ELETTRONICAS
1144720035	10	LI			ME	100	ELETTRONICAS
1144720036	10	LI			ME	100	ELETTRONICAS
1144720037	10	LI			ME	100	ELETTRONICAS
1144720038	10	LI			ME	100	ELETTRONICAS
1144720039	10	LI			ME	100	ELETTRONICAS
1144720040	10	LI			ME	100	ELETTRONICAS

PREFERENCIAS ACONTRADAS POR I - BRASIL MEXICO

VAL/US	TAXA NACIONAL	T E S C E G A D O	REGIME GERAL	PAÍS	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
					PREF. PFRC	PREF. PFRC	
114472000000	100,00	ESCRITORIOS, FICHARIOS, CAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO, PORTA-COPIAS, PORTA-CARTAS, PORTA-CARTEIRAS E ARTIFICIAIS SEMELHANTES, DE ESCRITÓRIO, DE REUNIÃO, EXCEPTE OS NOVOS DE ESCRITÓRIO DA POSIÇÃO 114431	100,00	BRASIL	100	100	FICHARIOS DE ÍNDICE VISIVEL, DE METAS COMUNS, QUE NAO SE APPLICA NO CHAD
114472003109	25	LI			ME	100	FICHARIOS DE ÍNDICE VISIVEL, DE METAS COMUNS, QUE NAO SE APPLICA NO CHAD
1144720033	100,00	ESCRITORIOS, FICHARIOS, MAQUINAS DE TECER/TEJER, IMPRESORAS AUTOMATICAS E MAQUINAS DE TECER/TEJER DE TEXTO	100,00	BRASIL	100	100	ELETTRONICAS EXCETO ELETTRONICAS JUQUA 1.730.000 DOLARES EN CONJUNTO CJM A EXCEPCIONE ELETTRONICAS NOS ELEM 8449.21.00 E 8469.28.00 PREFERENCIA EN VIGOR ATÉ 31/12/1993
1144720034	20	LI			ME	100	ELETTRONICAS
1144720035	100,00	ESCRITORIOS, FICHARIOS, MAQUINAS DE TECER/TEJER, IMPRESORAS AUTOMATICAS E MAQUINAS DE TECER/TEJER DE TEXTO	100,00	BRASIL	100	100	ELETTRONICAS EXCETO ELETTRONICAS JUQUA 1.730.000 DOLARES EN CONJUNTO CJM A EXCEPCIONE ELETTRONICAS NOS ELEM 8449.28.00 E 8469.28.00 PREFERENCIA EN VIGOR ATÉ 31/12/1993
1144720036	10	LI			ME	100	ELETTRONICAS
1144720037	10	LI			ME	100	ELETTRONICAS
1144720038	10	LI			ME	100	ELETTRONICAS
1144720039	10	LI			ME	100	ELETTRONICAS
1144720040	10	LI			ME	100	ELETTRONICAS

Excedido: "46230001", NAO VAL.

Insercional: "84691001", VAL.

PREFERENCIAS ACONTRADAS POR I - BRASIL MEXICO

VAL/US	TAXA NACIONAL	T E S C E G A D O	REGIME GERAL	PAÍS	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
					PREF. PFRC	PREF. PFRC	
114472000000	100,00	ESCRITORIOS, FICHARIOS, CAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO, PORTA-COPIAS, PORTA-CARTAS, PORTA-CARTEIRAS E ARTIFICIAIS SEMELHANTES, DE ESCRITÓRIO, DE REUNIÃO, EXCEPTE OS NOVOS DE ESCRITÓRIO DA POSIÇÃO 114431	100,00	BRASIL	100	100	EXCETO ELETTRONICAS VER JUOTA INDICADA NO ITEM 8469.10.00 PREFERENCIA EN VIGOR ATÉ 31/12/1993
114472003109	10	LI			ME	100	EXCETO ELETTRONICAS
1144720032	10	LI			ME	100	EXCETO ELETTRONICAS
1144720033	100,00	ESCRITORIOS, FICHARIOS, MAQUINAS DE TECER/TEJER, IMPRESORAS AUTOMATICAS E MAQUINAS DE TECER/TEJER DE TEXTO	100,00	BRASIL	100	100	EXCETO ELETTRONICAS VER JUOTA INDICADA NO ITEM 8469.10.00 PREFERENCIA EN VIGOR ATÉ 31/12/1993
1144720034	20	LI			ME	100	ELETTRONICAS
1144720035	100,00	ESCRITORIOS, FICHARIOS, MAQUINAS DE TECER/TEJER, IMPRESORAS AUTOMATICAS E MAQUINAS DE TECER/TEJER DE TEXTO	100,00	BRASIL	100	100	EXCETO ELETTRONICAS VER JUOTA INDICADA NO ITEM 8469.10.00 PREFERENCIA EN VIGOR ATÉ 31/12/1993
1144720036	10	LI			ME	100	ELETTRONICAS
1144720037	10	LI			ME	100	ELETTRONICAS
1144720038	100,00	ESCRITORIOS, FICHARIOS, MAQUINAS DE TECER/TEJER, IMPRESORAS AUTOMATICAS E MAQUINAS DE TECER/TEJER DE TEXTO	100,00	BRASIL	100	100	EXCETO ELETTRONICAS VER JUOTA INDICADA NO ITEM 8469.10.00 PREFERENCIA EN VIGOR ATÉ 31/12/1993
1144720039	10	LI			ME	100	ELETTRONICAS
1144720040	10	LI			ME	100	ELETTRONICAS